

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 162, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre permissão de uso de espaço público Municipal a título precário e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

- **Artigo 1.º** O presente Decreto regulamenta a utilização do espaço público, a título precário, conforme disposto no artigo 97, § 2º da Lei Orgânica Municipal, pela empresa RADIO RMS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.799.652/0001-26, outorgada para exploração do serviço de rádio difusão em FM (Frequência Modulada), com sede na Rua Doutor Coutinho, nº 733, Centro, Itapetininga-SP, CEP 18.200-358, Box-S, 03, Sala 03, a área localizada no Logradouro Rural n.º 6.673, a qual abriga a torre de transmissão do sinal televisivo aberto.
- § 1.º O permissionário deverá instalar, na área cedida uma antena de FM de 91 (noventa e um) metros, podendo utilizar a construção de alvenaria já existente no local, para abrigar equipamentos de transmissão da mesma.
- § 2.º O permissionário não poderá ceder ou transferir a permissão de uso da área descrita no "caput" deste artigo.
- § 3.º O permissionário deverá autorizar que a Administração Pública Municipal instale as antenas de retransmissão do sinal televisivo aberto, no equipamento instalado pela permissionária.
- **Artigo 2.º** O prazo da permissão será de 04 (quatro) anos, com início em 28 de abril de 2023, prorrogável a critério da administração pública.
- **Artigo 3.º** As despesas extras que porventura possam ocorrer, ficarão por conta do permissionário, que ao final deverá devolver o mesmo nas mesmas condições em que recebeu ao permitente.
- **Artigo 4.º** A presente permissão é revogável a qualquer tempo, a título precário, a critério da Administração Pública Municipal.
 - Artigo 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 6.º Fica revogado o Decreto n.º 339, de 03 de novembro de 2022.

P.M. de Taquarituba, 28 de abril de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07 TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO 1B4F1469099248BE9661751C56B6A979

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas